



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS
ADM.: 2017-2020

PORTARIA Nº 272/2020

De 24 de novembro de 2020.

*Publicado nesta data mediante afirmação,
no Placard de Aviso da Prefeitura*

Ouro Verde de Goiás - 04/11/2020
[Assinatura]
Secretário de Administração

Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão do prefeito eleito de Ouro Verde de Goiás, para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE OURO VERDE DE GOIÁS, JAIME RICARDO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a eleição do novo prefeito de Ouro Verde de Goiás - Goiás, ocorrida em 15 de novembro de 2020, com posse prevista para o dia 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO nº 006/2016 de 17 de outubro de 2016 e nº 016/2020 de 18 de novembro de 2020 que disciplina as providências a serem adotadas na transição de governo pelos municípios goianos;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária Especial, denominada “Comissão de Transição”, com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão do futuro Prefeito.

Art. 2º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

- I – Ana Paula Rolindo – Secretária Municipal de Governo e Administração;
- II – Adriana Marques Lemos – Assistente Administrativo - Finanças;
- III – Taina de Souza Barbosa – Secretária Municipal de Controle Interno;
- IV – Ana Paula Garcia Souza – Representante do prefeito eleito;
- V – Beatriz Nayara Reis Fonseca – Representante do prefeito eleito;
- VI – Lianne de Moraes Dias - Representante do prefeito eleito;

Parágrafo único - A presente comissão será presidida pela Srt^a. Ana Paula Rolindo, Secretária Municipal de Governo e Administração.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS
ADM.: 2017-2020

Art. 3º Caberá à Comissão de Transição:

I - proceder ao levantamento de informações junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da nova gestão;

II - encaminhar a todos os secretários municipais demandas relativas à respectiva área de atuação, apontando prazo para a devolução das informações e orientações quanto à apresentação dos dados solicitados;

III - contatar diretamente os responsáveis pelas secretarias e assessorias, sempre que for necessário;

IV - realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão, a fim de prover a futura Administração dos elementos necessários ao início de sua gestão.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades organizacionais serão encaminhados à Comissão em até 10 (dez) dias da data da solicitação, salvo necessidade de prazo diverso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Ouro Verde de Goiás, aos 24 (vinte quatro) dias de novembro de 2020.



Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito